

# ACEF/1112/04292 – Intenção de decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos em funcionamento Psicologia
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) Departamento de Ciências da Educação (UAç)
4. da instituição de ensino superior / entidade instituidora Universidade Dos Açores
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2013/09/03

6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE

7. por um período de (em anos): 1

8. Com um número de vagas aprovado: 28

9. Condições (Português)

Condições a cumprir no prazo de 1 ano:

Redesenhar o plano de estudos do ciclo de estudos, seguindo as indicações da Comissão de Avaliação Externa.

Rever as metodologias de ensino/aprendizagem e ajustar os programas e as bibliografias das unidades curriculares.

Alargar e reorganizar a composição do corpo docente integrando mais docentes doutorados em Psicologia.

Condição a cumprir no prazo de 3 anos:

Criar condições para que haja um aumento substancial da produção científica dos docentes.

10. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por 1 ano, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.